



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E CIÊNCIA DE ALIMENTOS – PPG-ECA**  
Campus Carreiros - Av. Itália km 8, Rio Grande – RS, CEP:  
96203-900 Fone: (53) 32336969 [www.ppgeca.furg.br](http://www.ppgeca.furg.br)



## CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

(aprovada pelo colegiado na ATA 09/2023 em 31/08/2023)

Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

- I - ser matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos;
- II - dedicação em tempo integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos;
- III - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- IV – é vetado o acúmulo de bolsa de estudos com atividades remuneradas ou outros rendimentos, bem como qualquer modalidade de auxílio ou bolsa;
- V - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora e pelo regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos;
- VI - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido pelas normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos;
- VII - Além dos critérios supracitados, para a concessão de bolsas será avaliado:

a) Para o Mestrado:

- Havendo disponibilidade de cota de bolsa a distribuição será realizada entre os discentes que tenham cursado no mínimo o primeiro semestre letivo e será realizada através de edital específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Caso ocorra empate, a distribuição de bolsas será realizada por ordem decrescente do coeficiente de rendimento, persistindo o empate será realizada pela pontuação do item 1 do Anexo I do Edital de bolsas.
- Atendido o item anterior, havendo disponibilidade de cotas de bolsas, a distribuição para os discentes ingressantes será realizada por ordem de classificação através de edital específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**E CIÊNCIA DE ALIMENTOS – PPG-ECA**  
Campus Carreiros - Av. Itália km 8, Rio Grande – RS, CEP:  
96203-900 Fone: (53) 32336969 [www.ppgeca.furg.br](http://www.ppgeca.furg.br)



b) Para o Doutorado:

- Havendo disponibilidade de cota de bolsa a distribuição será realizada entre os discentes de doutorado que tenham cursado no mínimo o primeiro semestre letivo e será realizada por meio de edital específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos. Caso só exista um discente nesta condição, ele somente será contemplado com bolsa caso sua produção seja maior que zero. Caso ocorra empate, a distribuição de bolsas será realizada por ordem decrescente do coeficiente de rendimento, persistindo o empate será realizada pela pontuação do item 1 do Anexo I do Edital de bolsas.

- Atendido o item anterior, havendo disponibilidade de cotas de bolsas, a distribuição para os discentes ingressantes será realizada por ordem de classificação através de edital específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos.

Casos omissos serão resolvidos no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos.